



**IGREJA LOCAL E PEQUENAS COMUNIDADES  
UM ESTUDO NO CONTEXTO DAS REFLEXÕES DO EPISCOPADO  
LATINO-AMERICANO**

*Local Church and Small Communities: a Study in the Context  
of the Reflections of the Latin American Episcopate*

Tiago de Fraga Gomes \*

Rafael Martins Fernandes \*\*

**RESUMO:** Este artigo visa aprofundar a relação entre Igreja local e pequenas comunidades, a partir das reflexões do Episcopado Latino-americano no pós-concílio. A metodologia utilizada segue os passos da descrição histórica, análise e sistematização dos elementos eclesiológico-pastorais do tema em questão. O estudo divide-se em três seções. Na primeira, descreve-se o histórico latino-americano de renovação comunitária a partir das Conferências Gerais de Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida. Na segunda seção, analisa-se a teologia da Igreja local à luz do Concílio Vaticano II e dos aspectos culturais da Igreja, resgatados pelas Conferências acima citadas. Na terceira, explicita-se as intuições do Episcopado latino-americano relativas à elaboração de uma teologia da Igreja local latino-americana, feita a partir das vivências eclesiais das pequenas comunidades. Nessa teologia, destacam-se os aspectos da inculturação do Evangelho, da sinodalidade, da iniciação cristã e do serviço aos mais pobres. Por fim, afirma-se que as pequenas comunidades contribuem em larga medida para a configuração de uma teologia da Igreja local que seja genuinamente latino-americana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pequena comunidade. Igreja local. Episcopado. Inculturação. América Latina.

\* Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

\*\* Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

**ABSTRACT:** This article aims to study the relationship between the local Church and small communities, based on the reflections of the Latin American Episcopate in the post-council. The methodology used follows the steps of historical description, analysis and systematization of the ecclesiological-pastoral elements of the topic in question. The study is divided into three sections. In the first, the Latin American history of the community renewal is described considering the General Conferences of Medellín, Puebla, Santo Domingo and Aparecida. In the second section, the theology of the local Church is analyzed in light of the Second Vatican Council and the cultural aspects of the Church, rescued by the Conferences mentioned above. In the third section, the intuitions of the Latin American Episcopate are explained regarding the elaboration of a theology of the Latin American local Church, based on the ecclesiastical experiences of small communities. In this theology, aspects of inculturation of the Gospel, synodality, Christian initiation and service to the poorest stand out. Finally, it is stated that small communities contribute largely to the configuration of a theology of the local Church which is genuinely Latin American.

**KEYWORDS:** Small community. Local Church. Episcopate. Inculturation. Latin America.

## Introdução

O Episcopado latino-americano tem novamente proclamado como prioridade da ação evangelizadora o incremento das pequenas comunidades eclesiais (DAP, n. 365-372; DGAE, 2019-2023). Essas comunidades, chamadas como CEBs, círculos bíblicos, ou comunidades eclesiais missionárias, são portadoras de uma autêntica renovação missionária. Frágeis e reduzidas numericamente em várias dioceses, elas contribuem para a transformação da realidade social, marcada pelo individualismo, descrença, violência e exclusão social. O incremento delas repercute diretamente na revitalização do tecido comunitário das Igrejas locais e na transformação da sociedade.

Tendo em vista que a eclesialidade das pequenas comunidades só pode ser captada no âmbito católico, à luz da teologia da Igreja diocesana, este presente artigo visa aprofundar a relação eclesiológica entre Igreja local e pequena comunidade. Vale dizer que essa relação tem sido pouco aprofundada no campo acadêmico, talvez porque não haja graves imbróglis entre ambas as realidades eclesiais. No Brasil, Leonardo Boff aprofundou essa temática em um dos capítulos de seu livro *Eclesiogênese: a reinvenção da Igreja*, publicado em 1977 e reeditado em 2008 (p. 39-59). Ele analisou a relação entre CEBs e Igreja local a partir da noção de “sacramento”. O tema em questão também foi tratado no México a partir da ótica histórica e teológica da Igreja das casas, por David Díaz Corales (2010). Em outras publicações relativas às CEBs e pequenas comunidades (COUTINHO, 2012; AQUINO JUNIOR, 2020; DALLAGNOL, 2023), a fundamentação da pequena comunidade na Igreja local aparece algumas vezes como um

tema transversal, mas não se costuma aprofundar os nexos eclesiológicos existentes entre as duas realidades eclesiais. Assim, propomos com este artigo uma aproximação da temática por duas vias: de um lado, pretende-se analisar os fundamentos da Igreja local que sustentam a eclesialidade da pequena comunidade; de outro, colher e sistematizar os elementos eclesiológico-pastorais característicos da pequena comunidade e que contribuem para a formação de um rosto inculturado da Igreja diocesana. É nessa segunda via que se encontrarão os aspectos de maior relevância do presente estudo.

O contexto desta pesquisa é o das reflexões do Episcopado latino-americano. Evidencia-se as principais tensões e intuições existentes nos documentos conclusivos das Conferências Gerais desse episcopado (Medellín, Puebla, Santo Domingo, Aparecida) e que estão diretamente relacionadas à nossa temática. Crê-se que as reflexões das Conferências Gerais têm muito a contribuir para um entendimento mais integral e contextualizado da teologia da Igreja local.

Este artigo está organizado em três seções, seguindo o método de descrição histórica, análise e sistematização dos elementos que permeiam a relação entre Igreja local e pequena comunidade. A primeira seção é contextual. Descreve-se o processo histórico de renovação comunitária das Igrejas locais do Subcontinente, verificando as principais tensões que emergiram no debate do Episcopado. Na segunda seção, analisa-se a teologia da Igreja local, levando-se em conta a visão integral e complexiva de Igreja do Concílio Vaticano II. Na terceira seção, busca-se sistematizar as intuições do Episcopado sobre a concretização de um rosto inculturado de Igreja local, a partir das pequenas comunidades latino-americanas.

## *1 Histórico das reflexões do Episcopado Latino-americano*

A Igreja na América Latina possui um belo histórico de renovação comunitária e que foi potencializado a partir da redescoberta da teologia da Igreja local, operada sobretudo no século XX. A seguir, faremos uma descrição desse processo de renovação das dioceses, explicitando as tensões entre as duas principais correntes eclesiológicas do Episcopado local.

Como marco preparatório, nas décadas de 1940 e 1950, tem-se a notícia dos primeiros movimentos de renovação comunitária no Brasil que rompiam gradativamente com o modelo eclesial de *neocristandade*. Esse modelo centralizava as ações eclesiais no clero, reduzindo a compreensão de evangelização à celebração dos sacramentos, além de não oferecer uma resposta pastoral ao problema do isolamento das paróquias em relação

à diocese. A introdução da Ação Católica Especializada no Brasil<sup>1</sup> e a realização de experiências comunitárias inovadoras nas periferias indicava o surgimento de um modelo eclesiológico *popular*, de índole comunitária, engajado na resolução de problemas sociais. Entre as experiências comunitárias de destaque nacional, cita-se o Movimento na Diocese de Natal (1948), liderado por Dom Eugênio de Araújo Sales (CAMARGO, 1971) e a catequese popular da Diocese de Barra do Piraí, no Espírito Santo (ROSSI, 1957). Essas e outras experiências foram tomadas como base na década de 1960 para a apresentação de um plano de renovação comunitária para todo o território nacional, preparado pela CNBB, e que ficou conhecido como *Plano de Emergência* (1962).

O Concílio Vaticano II foi decisivo para dar legitimidade às novas experiências comunitárias que surgiam e impulsionar a renovação eclesial. Nos documentos conciliares, os Padres recuperaram as dimensões mística e comunitária da Igreja, dimensões que estiveram em segundo plano na teologia da Igreja do segundo milênio, devido às controvérsias com o Estado. Entre os elementos que propiciaram o fortalecimento da vivência comunitária da fé, destaca-se a redescoberta da noção de Igreja como “povo de Deus” (LG, cap. II), a revalorização da dimensão batismal dos cristãos (LG, n. 9-11, 14, 32), os novos desdobramentos da teologia da missão (LG, n. 17; AG) e, como veremos, a redescoberta da teologia da Igreja local.

O pós-concílio na América Latina foi marcado por um clima de grande euforia e otimismo em relação à renovação comunitária e a inserção da Igreja nas realidades sociais. Foram fundamentais para a estipulação de uma recepção conciliar genuinamente latino-americana, as Conferências Gerais do Episcopado em Medellín (1968), Puebla (1979), Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007).

No que tange ao nosso tema, a Conferência de Medellín afirmou em seus documentos conclusivos<sup>2</sup> a necessidade da criação de “comunidades cristãs de base” em todo o território latino-americano. Essas comunidades foram declaradas como o “primeiro e fundamental núcleo eclesial” (Medellín, *Pastoral de Conjunto*, n. 10). A declaração inovadora supôs a mudança da lógica universalista presente na eclesiologia tradicional – que partia do

<sup>1</sup> O modelo belga, francês e canadense da Ação Católica trazido para o Brasil na década de 1940 era segmentado em setores: Juventude Agrária Católica - JAC; Juventude Estudantil Católica - JEC; Juventude Independente Católica - JIC; Juventude Operária Católica - JOC; Juventude Universitária Católica - JUC. Para os adultos, surgiram pouco depois: Ação Católica Operária - ACO; Ação Católica Independente - ACI; Ação Católica Rural - ACR.

<sup>2</sup> São 16 textos conclusivos, divididos em 3 setores: 1º) Setor promoção humana: *Justiça, Paz, Família e demografia, Educação, Juventude*; 2º) Setor evangelização e crescimento na fé: *Pastoral popular, Pastoral de elites, Catequese, Liturgia*; 3º) Setor Estruturas da Igreja: *Movimento de leigos, Sacerdotes, Religiosos, Formação do clero, Pobreza na Igreja, Pastoral de conjunto, Meios de comunicação social*.

todo da Igreja em direção ao particular – para uma lógica “da base”, cujo ponto de partida é a experiência de fé dos pequenos grupos.<sup>3</sup> Imbuídos da nova lógica, os bispos priorizaram a dimensão fraterna da Igreja, ao mesmo tempo em que concederam maior autonomia às comunidades de base: são lideradas por cristãos leigos, escolhidos pelo bispo ou presbítero local, e os membros dessas comunidades exercem conjuntamente a tríplice missão da Igreja – profética, régia e sacerdotal – a seu modo na sociedade. Assim, as CEBs tornam-se “foco de evangelização” e “fator primordial de promoção humana” (*Medellín, pastoral de conjunto*, n. 10 e 11). Em uma visão de conjunto sobre o projeto de renovação das dioceses em Medellín, as CEBs receberam um papel de protagonistas, deixando a instituição paroquial em um plano secundário.

A Conferência de Puebla desenvolveu-se onze anos depois de Medellín. Localizou-se em um momento conturbado, marcado por ditaduras em toda a América Latina e Caribe. Nesse contexto, as CEBs multiplicaram-se, sobretudo nas periferias das grandes cidades e no campo. Despontaram como “novo modo de ser Igreja” (CNBB, 1982, n. 3), marcado pela fraternidade, pela leitura da Palavra de Deus, pela luta dos direitos humanos e justiça social. É verdade que o contato dessas comunidades com movimentos políticos e sociais fizeram uma parte delas alvo de ideologias. Fazia-se, em algumas CEBs, uma leitura sociologizante da Igreja, que opunha uma Igreja do povo, contida nas bases, à Igreja institucional (KLOPEMBURG, 1977). Esse tipo de leitura desencadeou o surgimento de comunidades autocéfalas, desligadas de vínculo com a paróquia e a diocese.

O Episcopado esteve dividido em duas alas eclesiológicas em Puebla: a maior parte ligada à Teologia da Libertação e apoiadora das CEBs, e outra de cunho mais universalista e cultural. Na ocasião, os bispos souberam encontrar uma conciliação em torno ao tema da evangelização que havia sido delineado magistralmente pelo Papa Paulo VI, na Exortação *Evangelii nuntiandi* (1975).

Em relação ao projeto de renovação comunitária das dioceses afirmado em Medellín, os bispos, no Documento conclusivo de Puebla,<sup>4</sup> mantiveram a centralidade institucional das CEBs, mas colocaram ao lado delas a expressão “pequenas comunidades” (DPb, n. 629 e 630), com a intenção de abarcar novas formas comunitárias. Eles também explicitaram de

<sup>3</sup> Os bispos encontraram um suporte para essa nova lógica no Vaticano II. Emblemático é o número 26 da Constituição *Lumen gentium*, voltado ao sacerdócio episcopal e que afirma a eclesialidade das pequenas comunidades, pelo seu vínculo com a Eucaristia legitimamente celebrada.

<sup>4</sup> O Documento foi intitulado *O presente e o futuro da evangelização na América Latina*. Está estruturado em 5 partes: *Visão pastoral da realidade latino-americana* (1ª parte); *Desígnio de Deus sobre a realidade da América Latina* (2ª parte); *A evangelização na Igreja da América Latina: comunhão e participação* (3ª parte); *Igreja missionária a serviço da evangelização na América Latina* (4ª parte); *Sob o dinamismo do Espírito: opções pastorais* (5ª parte).

modo mais aprofundado os aspectos evangelizador e eclesial das CEBs. O aspecto evangelizador constituiu um desdobramento da eclesiologia popular de Medellín, de marcas laical, profética e familiar (DPb, n. 96, 97, 629, 642 e 1147). Assim, reafirmou-se o compromisso com os pobres (DPb, n. 643) e se chamou a atenção para a necessidade de valorizar as culturas das periferias nos processos evangelizadores (DPb, n. 444-453). Quanto ao aprofundamento da eclesialidade das CEBs, Puebla clarificou a dinâmica dessas comunidades ao interno da Igreja diocesana (DPb, n. 645), bem como apresentou os critérios de eclesialidade das CEBs, seguindo a *Evangelii nuntiandi*, n. 58. São os seguintes: a) vivência da fé, esperança e caridade; b) celebração da Palavra de Deus e Eucaristia; c) vivência da solidariedade entre os membros e a comunhão visível com os legítimos pastores da Igreja (DPb, n. 641). Vale dizer que o aprofundamento dos aspectos institucionais das CEBs, aí contidos, foram uma resposta às preocupações da corrente cultural do Episcopado do Subcontinente.

A Conferência de Santo Domingo apresentou modificações substanciais no que diz respeito ao projeto de renovação comunitária diocesana de Medellín e de Puebla. Basicamente, houve um deslocamento de atenção das CEBs para a instituição paroquial e para os movimentos eclesiais, de índole querigmática. Entre os fatores que levaram à essa mudança, afirma-se um fator interno da Conferência e outro externo. O fator interno consistiu em uma maior interferência da Cúria romana nos trabalhos da Conferência, algo que levou muitos bispos a se frustrarem com a experiência sinodal realizada na ocasião (VALENTINI, 1993). É importante dizer que a Cúria, unida aos bispos da corrente cultural, tinham desconfiança em relação ao envolvimento político das CEBs. O fator externo é o novo contexto sociocultural da década de 1990, marcado pelo fim das ditaduras e a consolidação da cultura das cidades. É notável que cerca de 70% da população latino-americana já residia em zonas urbanas naquele período. Essa nova configuração da sociedade favoreceu o aumento da secularização, do anonimato e do pluralismo religioso na América Latina.

Como apontou Clodovis Boff (1993, p. 22-24), a Conferência de Santo Domingo viu que o aumento da secularização e do pluralismo eram sinais de novos tempos que, por sua vez, exigiriam a troca das prioridades da ação evangelizadora no Subcontinente. Assim, passou-se da urgência pela libertação dos pobres, proclamada em Medellín, para a urgência do anúncio explícito de Cristo (querigma) e a catequese. O projeto de “Nova Evangelização”, incentivado pelo Papa João Paulo II, apontava para essa nova urgência e se tornou a ideia nuclear do Documento final.<sup>5</sup> A afirmação da nova prioridade

<sup>5</sup> O Documento segue a metodologia “iluminação teológica-desafios-linhas pastorais” e está dividido em três partes: a primeira é intitulada *Jesus Cristo, Evangelho do Pai*; a segunda é *Jesus Cristo, evangelizador vivo em sua Igreja*; e a última parte é *Jesus Cristo, vida e esperança da América Latina e do Caribe*.

foi decisiva para a promoção dos movimentos eclesiais, considerados como melhor adaptados à cultura urbana. Por sua vez, as CEBs receberam uma atenção reduzida e foram colocadas ao lado dos movimentos na estruturação básica da paróquia (DSD, n. 58 e 61), algo que deixou insatisfeitos os bispos e teólogos ligados à Teologia da Libertação.

Em 2007, as Igrejas particulares latino-americanas e caribenhas vivenciaram uma nova fase de renovação eclesial com a Conferência de Aparecida. O novo contexto de “mudança de época” se intensificou e favoreceu a união de diferentes setores eclesiais em torno a projetos comuns, como o de revigoramento das pequenas comunidades. Confirmando o empenho das conferências anteriores, a Conferência de Aparecida, em seu Documento conclusivo,<sup>6</sup> reafirmou o lugar privilegiado das CEBs e pequenas comunidades na estruturação diocesana (DAp, n. 178-180). Entre as “outras formas válidas de pequenas comunidades, inclusive rede de comunidades”, citam-se os “movimentos, grupos de vida, de oração e de reflexão da Palavra de Deus” (DAp, n. 180). Chama-se a atenção para o fato de os movimentos – de organização supradiocesana – serem chamados a se integrar melhor na dinâmica das pequenas comunidades e da pastoral de conjunto diocesana (DAp, n. 313).

Dentro da pluralidade de experiências comunitárias, os bispos pediram a todos a “conversão pastoral” que pode ser caracterizada nos seguintes pontos: a) a unidade pastoral em torno à diocese; b) a revisão das estruturas obsoletas, que não correspondem à missão; c) a promoção do discipulado cristão, sobretudo por meio da iniciação à vida cristã em estilo catecumenal; d) uma abertura missionária caracterizada pelo serviço aos mais pobres e o diálogo com a sociedade pluralista (DAp, n. 164-180, 276-300, 304-313, 358-372, 391-405, 501-519).

Em uma visão eclesiológica de conjunto, concordamos com Almeida (2014, p. 154-171) que a Conferência de Aparecida optou por uma “via média”, conciliadora entre os posicionamentos de Medellín e de Santo Domingo, no momento de (re)propor a renovação comunitária latino-americana. Tanto os elementos institucionais da paróquia quanto os comunitários e proféticos das CEBs foram valorados e dispostos em um projeto comum. A fórmula “paróquia, comunidade de comunidades” (DAp, n. 170) expressa, de algum modo, essa busca de conciliação, ancorada no pacto de promoção da conversão das estruturas diocesanas ao discipulado missionário de Jesus Cristo.

Nos anos que se seguiram à Conferência de Aparecida, o Episcopado brasileiro publicou importantes documentos voltados para a conversão das estruturas de base da diocese, como: *Comunidade de comunidades: uma nova*

<sup>6</sup> O Texto conclusivo de Aparecida segue em traços gerais o método “ver-julgar-agir”. A primeira parte é chamada *A vida de nossos povos hoje*; a segunda é *A vida de Jesus Cristo nos discípulos missionários*; e a terceira é *A vida de Jesus Cristo para nossos povos*.

*paróquia* (2014); *Iniciação à vida cristã: itinerário para formar discípulos missionários* (2017) e as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora 2019-2023*. Essas últimas diretrizes possuem como prioridade de ação evangelizadora as “Comunidades Eclesiais Missionárias”. A expressão é nova e visa abrigar a variedade de formas comunitárias existentes no Brasil sob um único guarda-chuva, que é o da missionariedade. Nesse sentido, incentiva-se que todas as comunidades estejam comprometidas com a proposta de Igreja em saída feita pelo Papa Francisco (EG, n. 27-30). Contudo, a unidade em torno a uma única nomenclatura não implicaria, conforme os bispos, em uniformidade. Eles pedem que as “realidades regionalmente diversificadas” sejam respeitadas e que haja uma recepção criativa da proposta (DGAE, 2019-2023, n. 206).

Vale dizer que a nomenclatura “Comunidades Eclesiais Missionárias” não agradou os setores eclesiais ligados à Teologia da Libertação. Segundo eles, a nova expressão não respeita o histórico de Medellín e de Puebla, no qual a palavra “base”, contida na fórmula das CEBs, é fundamental para expressar a ótica participativa, social e profética dessas comunidades. De outra parte, o termo “missionária”, por ter uma perspectiva mais universalista (diz respeito a toda a Igreja) e ser um conceito bastante amplo, poderia enfraquecer a ótica profética da Igreja latino-americana. Conforme Aquino Júnior, essa e outras tentativas de mudança de nomenclatura, ao retirarem a centralidade institucional das CEBs, indicam uma inversão de rota da ação evangelizadora na direção do doutrinal e do religioso (AQUINO JÚNIOR, 2020, p. 101). A primeira Assembleia Eclesial da América Latina e o Caribe de 2021 retomou a centralidade das CEBs, sem, com isso, deixar de afirmar o valor de outras experiências comunitárias (CELAM, 2022, n. 316-319).

As discussões recentes sobre as pequenas comunidades mostram que o itinerário de renovação das Igrejas locais está aberto para novas sínteses, que tendem a ocorrer no contexto da cultura urbana. Como pano de fundo, está a pergunta pelo modelo de pequena comunidade que deva ser assumido pelas dioceses e prelazias. A discussão sobre o modelo não é vã, pois repercute diretamente na compreensão da identidade e da missão das Igrejas locais, principalmente no que diz respeito ao comprometimento com a reforma missionária expressa no Magistério latino-americano e nos ensinamentos de Papa Francisco.

## 2 Teologia da Igreja local

O histórico latino-americano sobre a renovação comunitária nos remete agora ao aprofundamento da teologia da Igreja local ou diocesana.<sup>7</sup> A

<sup>7</sup> O Concílio Vaticano II tratou a diocese como a manifestação por excelência da Igreja local. Mas há outras manifestações, como “a prelazia territorial, a abadia territorial, o vicariato

análise dos elementos teológicos da diocese atestará aquilo que a Conferência de Medellín já havia indicado nas entrelinhas de suas reflexões, isto é, que as pequenas comunidades são necessárias para uma manifestação integral do mistério da Igreja local. Estudaremos a teologia da diocese a partir do Concílio Vaticano II e das contribuições das Conferências do Episcopado Latino-americano.

## 2.1 As contribuições do Concílio Vaticano II

O Concílio Vaticano II concluiu e consagrou um processo de recuperação da identidade da Igreja local, iniciado em fins do século XIX, por Dom Adrien Gréa.<sup>8</sup> Assim, a Igreja Católica se reaproximava dos dados contidos na Sagrada Escritura, na patrística, na liturgia, e se distanciava da concepção da escolástica e da contrarreforma, na qual a diocese era tida como incompleta e subordinada à Igreja universal.

De modo geral, a recuperação da Igreja local no Vaticano II foi possível, porque operada ao lado da revalorização: a) da teologia do povo de Deus; b) da teologia do episcopado; c) da eclesiologia eucarística. Essas teologias recuperavam a visão dos Padres, segundo a qual havia uma identidade entre a Igreja local e a assembleia eucarística (TILLARD, 2006). Conforme essa compreensão, o povo de Deus expressa a sua identidade mais profunda ao se reunir em torno ao único altar, na escuta do Evangelho, sob a presidência do bispo local, acompanhado dos demais ministérios (SC, n. 41). A comunhão da assembleia eucarística se desdobrava em fraternidade e em cuidado dos pobres, e se estendia para as demais comunidades cristãs espalhadas pelo mundo (Igreja universal).

A redescoberta da visão comunal de Igreja do 1º milênio foi conjugada com os novos desdobramentos da teologia da missão realizados no século XX, com os quais se pôde maturar o entendimento da justa autonomia das Igrejas locais e do seu protagonismo para a evangelização dos povos autóctones (BOSCH, 2000, p. 523-527).

Nos documentos do Concílio, a recuperação da teologia da Igreja local já aparece na Constituição sobre a liturgia *Sacrosanctum Concilium*, n. 2, 26, 41 e 42. De modo especial, o número 41 recupera a concepção de Igreja local dos Padres ao afirmar a celebração comunitária eucarística como a mais intensa manifestação do mistério da Igreja. Aqui, a presença de Cristo na Eucaristia já não é celebrada – como ocorreu em um longo período do segundo milênio – para o cultivo de uma piedade privatizada, mas como um evento comunitário e uma eclesiogênese local.

apostólico, a prefeitura apostólica e a administração apostólica estavelmente erigida” (CIC, cân. § 368). Neste artigo, utilizamos as expressões “Igreja local” e “diocese” como sinônimos.

<sup>8</sup> *L'Église et sa divine constitution* (1885).

Na Constituição *Lumen gentium*, nos números 13, 23 e 26, aprofunda-se a relação entre Igreja universal e Igreja local à luz dos dados bíblicos e patrísticos.<sup>9</sup> No número 23 dessa constituição define-se: a “Igreja particular, [é] formada à imagem da Igreja universal, nas quais e a partir das quais resulta a Igreja católica una e única”. A sentença indica a existência de uma compenetração entre a Igreja particular/local e a Igreja universal, a partir da ideia de que a Igreja local é expressão fiel e plena da universal. Como disse Pedro Damiano (1007-1073), a Igreja “é toda no todo, e toda em qualquer parte”.<sup>10</sup> Isto, porque o mistério de Cristo – garantidor da eclesialidade – realiza-se plenamente em cada comunidade eucarística local (LG, n. 26).

Nessa relação entre Igreja local e Igreja universal, vale dizer algo sobre a preferência da maioria dos eclesiólogos (L. Bouyer, J.-M.R. Tillard, Á. Antón, H. Legrand, G. Greshake, H.J. Pottmeyer, M. Kehl, G. Routhier, J.A. Komonchak E. Bueno, S. Pié-Ninot) pelo qualificativo de “Igreja local” ao de “Igreja particular”, utilizado em *Lumen gentium*, n. 23 (PIÉ-NINOT, 2008, p. 355). Segundo eles, o qualificativo “particular” esconde uma ambiguidade, pois daria a entender que a diocese seria apenas uma parte do todo. O fato é que o uso do termo “particular” (CD, n. 3, 11, 23, 28, 36; LG, n. 23, 27, 45), para expressar a Igreja diocesana no Vaticano II, foi alternado com as expressões de “local” (AG, n. 19, 27, 32) e “diocese” (CD, n. 11, 22, 23, 30), alternância que permitiu compreender “particular” não no sentido de uma “parte”, mas como uma referência ao território no qual se realiza a Igreja e aos aspectos particulares (raça, cultura, língua...) que o caracterizam (MONTAN, 2007, p. 52-56). De qualquer modo, a noção de “Igreja local” permanece menos ambígua, além de ser a mais antiga.

Como consequência prática da afirmação de uma compenetração entre Igreja local e universal, tem-se a exclusão de duas compreensões extremistas pelo Vaticano II: de um lado, rejeita-se a autocefalia das Igrejas locais e, de outro, evita-se a proliferação de um modelo de eclesiologia monolítico e uniforme, no qual as dioceses seriam simples circunscrições administrativas, estabelecidas apenas para uma melhor supervisão e governo da Santa Sé em Roma.

<sup>9</sup> Os dados escriturísticos estão implícitos nos parágrafos da *Lumen gentium* acima mencionados, remetendo a uma compreensão de Igreja que se realiza tanto no conjunto da comunidade salvífica espalhada pelo mundo (1Cor 6,4; Gl 1,13; Fl 3,6; Ef 1,22; 3,10.21; Cl 1,18.24), quanto em um lugar delimitado (1Cor 1,2; 11,16.22; 2Cor 1,1; 1Ts 2,14; At 13,1; Ap 2 e 3; 3Jo 6-10). No que diz respeito à fundamentação patrística, os Padres conciliares utilizaram os textos de Santo Inácio de Antioquia, de São João Crisóstomo, de São Cipriano e de Santo Agostinho para afirmar o mistério da unidade da Igreja una e plural.

<sup>10</sup> “Est tota in toto, et tota in qualibet parte” (PL 145, 236).

No Decreto *Christus Dominus*, os padres conciliares definem os elementos essenciais da Igreja local ou diocese:

Diocese é a porção do Povo de Deus que se confia aos cuidados pastorais de um bispo, coadjuvado por seu presbitério, para que, unida ao seu Pastor, e reunida por ele no Espírito Santo por meio do Evangelho e da Eucaristia, constitua uma Igreja particular, na qual está e opera verdadeiramente a Igreja de Cristo, una, santa, católica e apostólica (CD, n. 11).

Analisemos brevemente os elementos constitutivos da diocese presentes na definição acima:

- “Porção do povo de Deus”: é o elemento primeiro, com o qual se evidencia que todo o povo de batizados de determinada diocese/ prelazia é sujeito ativo e não simples receptor de prescrições provindas da cúria romana. O uso do termo porção (*portio*), ao invés de parte (*pars*), possibilita a compreensão dessa maior autonomia e proatividade, pois *portio* indica que esse determinado povo “conserva todas as qualidades e propriedades do conjunto” da Igreja universal (PIÉ-NINOT, 2008, p. 356). Assim, a porção do povo de batizados, reunida pelo anúncio do Evangelho, exerce plenamente a missão real, profética e sacerdotal da Igreja de Cristo *in loco*. Está em comunhão com as demais Igrejas e formam juntas um povo único e universal, composto por diferentes raças, culturas e condições sociais (LG, n. 13).

- “Espírito Santo”: Ele está na origem da Igreja, no evento de Pentecostes (At 2,1-41). A presença do Espírito manifesta que esse povo é constituído “do alto”, e não por mera vontade humana. O Espírito atua animando esse povo e lhe é, junto à Eucaristia, o vínculo de unidade. Suscita diferentes carismas para a edificação da Igreja (LG, n. 4 e 12), conduzindo-a para a missão de fazer crescer o Reino de Deus até a sua consumação no final dos tempos (LG, n. 5, 17; AG).

- “Evangelho” e “Eucaristia”: são, por excelência, os elementos sacramentais pelos quais Cristo, no Espírito, se faz presente na comunidade. O Evangelho, que é o núcleo da Palavra de Deus, não apenas faz memória das ações de Deus em Cristo, mas as atualiza na vida do povo. É, portanto, uma palavra eficaz. De outra parte, a Eucaristia é a mais alta realização sacramental da Palavra salvadora de Deus para a humanidade, que é o próprio Jesus Cristo. Os participantes da assembleia eucarística se alimentam de um único pão, o Cristo, para se tornar um só corpo com Ele (1Cor 10,16s). Na Eucaristia, a Igreja se torna o que ela é chamada a ser em sua identidade mais profunda: o sacramento de Cristo e do seu Reino para o mundo (SC, n. 48; LG, n. 11).

- “Bispo, coadjuvado pelo presbitério”: o Vaticano II afirma que, por meio do bispo, a Igreja local mantém-se na apostolicidade e na catolicidade, visto que ele é um sucessor dos apóstolos (LG, n. 20). Ele também é “princípio

e fundamento visível de unidade na sua Igreja particular” (LG, n. 23) e, como “vigário de Cristo” em sua diocese, governa-a com “poder próprio, ordinário e imediato” (LG, n. 27). Essa real valorização do ministério episcopal, contudo, não permitiu sobrepor a dignidade do episcopado à do sacerdócio batismal de todos os fiéis, pois, no dizer do próprio Concílio, “reina entre todos [fiéis] verdadeira igualdade” (LG, n. 32). Deste modo, os ministérios episcopal e presbiteral não são entendidos em termos de *status* e de privilégio, mas de serviço na pessoa de Cristo pastor para a edificação da comunhão eclesial.

O entendimento católico sobre a eclesialidade assume traços mais históricos e concretos em relação às igrejas reformadas. Enquanto os luteranos afirmam uma igreja oculta que acontece *em ato* na medida em que se proclama o Evangelho e se celebra os sacramentos em conformidade com o Evangelho, os católicos acrescentam a necessidade de haver o ministério episcopal em unidade com o ministério petrino (KASPER, 2012, p. 211 e 212). Esses ministérios são importantes para a catolicidade, porque são uma aplicação do princípio cristológico da encarnação para a própria Igreja, dando visibilidade à comunhão eclesial em determinado lugar. Ou seja, afirma-se que a Igreja de Cristo está presentificada no local onde se encontram os sucessores dos apóstolos, presidindo suas respectivas comunidades eucarísticas de fiéis.

## 2.2 Igreja local e cultura

O aspecto cultural se faz presente na identidade da Igreja local. O Vaticano II ressaltou a importância dos aspectos culturais para a evangelização (LG, n. 13; AG, n. 22; GS, n. 54-62), porém tais aspectos só foram explicitados ao interno da reflexão sobre a Igreja local na *Evangelii nuntiandi* (n. 62-64) e, mais tarde, nas Conferências de Puebla e de Santo Domingo. Em tais conferências, a cultura é realmente assumida e posta dentro da dinâmica sacramental da Igreja, povo de Deus, no contexto latino-americano e caribenho.

Antes de adentrarmos na relação entre cultura e Igreja local, vejamos a definição de cultura apresentada em Puebla:

Com a palavra “cultura” se indica o modo particular como em um povo, os homens cultivam sua relação com a natureza, entre si mesmos e com Deus [GS 53b] de modo que possam chegar a “um nível verdadeira e plenamente humano” [GS 53a]. É o “estilo de vida comum” [GS 53c] que caracteriza os diversos povos; por ele se fala de “pluralidade de culturas” [GS 53c] (DPb, n. 386).

Depois dessa definição geral, Puebla acrescenta que no coração da cultura está “a vinculação religiosa de um povo com Deus” (DPb, n. 389). Assim, a fé, no seu sentido religioso, ocupa um lugar central na sociedade, inspirando todos os níveis da cultura humana, desde o âmbito da família e da escola, até o da nação e dos grandes sistemas políticos e econômicos.

Isto acontece porque a fé apresenta respostas ao ser humano sobre as suas inquietações mais profundas, como o desejo de salvação. Com a fé ou a descrença se percebe se o povo está aberto em suas relações com o transcendente ou se está fechado em si mesmo (DPb, n. 389).

A Igreja local aprofunda as suas raízes na cultura de seu povo, ao oferecer o Evangelho como a resposta de fé para as questões fundamentais da vida humana. E aqui está o núcleo da missão da diocese/prelazia: estabelecer uma relação fecunda entre fé e cultura. As conferências do episcopado latino-americano buscaram desenvolver esse núcleo da missão, por meio de uma “evangelização inculturada” (DSD, n. 298-302). Tal expressão representa um novo paradigma no modo de evangelizar, mais cômico da autonomia das pessoas e das comunidades humanas. Se antes do Vaticano II, pensava-se em um movimento unidirecional, que partia do evangelizador para os povos evangelizados, agora tem se desenvolvido um duplo movimento, dado de forma dialógica e horizontal: de um lado, o evangelizador que trabalha para que a substância evangélica seja acolhida, sem imposição, no coração das culturas locais; do outro lado, o protagonismo dos povos autóctones que acolhem o Evangelho de maneira ativa, por meio do discernimento dos valores de sua cultura à luz da proposta de Jesus Cristo. Nesse processo, a Igreja deixa-se enriquecer pelas culturas e vai produzindo naquele lugar um rosto que lhe é próprio e peculiar.

Vê-se, com a evangelização inculturada, que a Igreja assume um rosto multicultural e vence a tentação de afirmar a existência de uma única cultura cristã, que deveria ser implantada em todas as Igrejas locais. Em síntese, o Evangelho é soberano em relação a qualquer cultura (EN, n. 20). O que existe são culturas cristãs. Tal percepção da relação entre diocese e cultura, permitiu na América Latina a elaboração de uma teologia contextual da Igreja local.

Destacamos, a seguir, quatro elementos eclesiológico-pastorais presentes no Magistério Latino-americano e que incentivam o desenvolvimento de uma teologia da Igreja local sob o prisma da inculturação: a) a  *piedade popular* como modo de o povo simples vivenciar a sua fé, a partir das tradições locais (DPb, n. 444-505; DAp, n. 263-265); b) a  *reestruturação da paróquia em comunidade de comunidades*, de modo que a valorização da experiência comunitária da Palavra de Deus, em pequenos grupos, permita que o povo reflita sobre a vivência de sua fé nos diferentes meios culturais nos quais está inserido (DAp, n. 170); c) a  *sinodalidade* que implica a escuta de todos e o diálogo com as diferentes culturas existentes na Igreja local (DAp, n. 154-239); d) a  *opção preferencial pelos pobres* como marca permanente das reflexões do Episcopado local e que se dá pela escuta da realidade de desigualdade social e de sofrimento da população. Os três últimos elementos nos interessam especialmente nesta pesquisa e serão aprofundados a seguir.

### ***3 Pequenas comunidades eclesiais como uma realização da Igreja diocesana***

Na seção anterior analisou-se os elementos identitários da Igreja local conforme a teologia do Vaticano II e das Conferências do Episcopado Latino-americano. A partir de agora, vamos explicitar uma teologia contextual da Igreja local latino-americana, tendo como ponto de partida as vivências das pequenas comunidades no Subcontinente.

Na caminhada latino-americana, verificou-se que foi a Conferência de Puebla que determinou com maior precisão eclesiológica a relação das CEBs e pequenas comunidades com a diocese. Puebla elucidou que essas comunidades possuem um grau de eclesialidade mais básico em relação à paróquia e à diocese. Enquanto a Igreja diocesana é “formada à imagem da Igreja universal” (DPb, n. 645), a paróquia “realiza uma função em certo modo integral de Igreja”, dada pelo vínculo de colaboração direta do pároco (pastor da paróquia) como o bispo local (DPb, n. 644). As CEBs e pequenas comunidades são eclesiais em seu nível mais básico (DPb, n. 641-643), porque possuem os elementos mínimos de eclesialidade em seu seio, isto é, a fé, a Palavra e a caridade (BOFF, 2008, p. 19, 46-55). Mas precisam estar em comunhão com a Eucaristia presidida pelo bispo – elementos mais institucionalizados – para serem plenamente eclesiais. Por meio desta distinção de graus não se quer dizer que as CEBs e pequenas comunidades sejam menos Igreja que as paróquias. Em uma visão sacramental de comunhão, elas são *células iniciais* da diocese que realizam, em algum modo, o mistério da Igreja universal *in loco* (Medellín, *Pastoral de conjunto*, n. 10 e 11).

Os itens a seguir visam elencar e sistematizar algumas vivências que são encontradas de modo privilegiado na pequena comunidade e que sem elas a compreensão da Igreja diocesana ficaria prejudicada. Eis as vivências: a) comunhão eclesial integral; b) introdução no mistério de Cristo (mistagogia); c) sinodalidade (no seu nível mais básico); d) inculturação; e) testemunho de pobreza e de serviço.

#### ***3.1 Pequenas comunidades e a comunhão diocesana***

A Igreja (do grego: *Ekklesía*) é assembleia dos convocados por Deus, que tem por natureza ser uma comunhão fraterna e escatológica em Cristo. A origem e o fim desta comunhão é a vida trinitária. Sabe-se que nos três primeiros séculos, a Igreja local manifestava essa comunhão por meio de uma estruturação eclesial bastante simples, chamada de Igreja das casas (*domus ecclesiae*). Nos períodos posteriores, as Igrejas locais tiveram que reforçar o seu aparato institucional, a fim de responder ao crescimento do cristianismo no Império Romano. A expansão massificadora do cristianis-

mo, unida às constantes intervenções do Estado na Igreja, enfraqueceram a centralidade do aspecto comunitário na Igreja local. A comunidade episcopal (*domus ecclesiae*) transformou-se em Diocese, estruturada a partir de diferentes unidades administrativas paroquiais (DÍAZ CORALES; FLORES APARICIO, 2010, p. 81-96).

Atualmente, a pastoral no meio urbano, apesar dos esforços de renovação comunitária, tende a continuar reforçando os aspectos institucionais da Igreja, no que chamamos de modelo de paróquia prestadora de serviços (FERNANDES, 2023, p. 85 e 86). Ali, a paróquia deixa se influenciar pelo tipo de relações humanas que predominam na sociedade, de teor individualista e utilitarista, fazendo enfraquecer a natureza comunitária da Igreja. As ações concentram-se no clero que, por sua vez, se empenha em resolver as demandas sacramentais e administrativas, sem maiores preocupações evangelizadoras.

As pequenas comunidades resgatam a fisionomia comunal e fraterna da primitiva *domus ecclesiae*. Conforme o Episcopado brasileiro, elas conseguem exprimir de modo autêntico o significado de “casa” para as pessoas. “Casa” remete a espaços de acolhida com características familiares, informais e de dimensões pequenas. O número reduzido de membros permite o mútuo conhecimento e a partilha de vida à luz das Sagradas Escrituras, além de estimular o cuidado recíproco e o comprometimento com as causas locais de melhoria da dignidade humana (DGAE 2019-2023, n. 129-143). As pequenas comunidades fazem resplandecer na Igreja diocesana, em meio ao resistente modelo pastoral de prestação de serviços, a fisionomia da Igreja como comunhão.

Mas essa vivência da fraternidade na pequena comunidade não constitui ainda a manifestação completa da comunhão eclesial. Conforme o Vaticano II, a unidade em torno à Eucaristia episcopal é a garantia da plena realização da unidade da Igreja local, integrando os fiéis no mistério do Corpo de Cristo. Uma unidade que ultrapassa a compreensão meramente sociológica de comunidade, pois se realiza no plano da fé. No âmbito do mistério eucarístico, a própria diocese passa a ser concebida como uma comunidade, mesmo que todos seus membros não tenham a possibilidade de se conhecer pessoalmente, devido às grandes dimensões da diocese. Vale dizer, contudo, que o caráter eucarístico da comunidade diocesana, por si mesmo, exige a criação de laços fraternos em comunidades factíveis, sob o ponto de vista sociológico.<sup>11</sup> Em outras palavras, a comunhão gerada em Cristo deve ser concebida concretamente, por meio de relações de proximidade e solidariedade! Por isso, a necessidade de o território diocesano

<sup>11</sup> Ver a discussão latino-americana sobre as definições sociológica e teológica de comunidade em: FERNANDES, 2023, p. 151-154.

estar capilarizado por meio de pequenas comunidades fraternas que, pela índole eucarística, estejam em comunhão entre si, com o seu bispo e com as demais Igrejas locais espalhadas pelo mundo.

O vínculo de unidade da Igreja local, na visão teológica conciliar, não é apenas realizado pelo princípio cristológico-eucarístico, mas também por meio do pneumatológico. O Espírito Santo manifesta-se como construtor da comunhão eclesial já – e sobretudo – no batismo. O Espírito, por meio da doação dos seus carismas aos fiéis, gera diferentes ministérios e serviços de construção da comunhão na Igreja local, como as catequistas, animadores de comunidades, leitores, acólitos, diáconos e presbíteros. Manifestam que a pluralidade dos carismas do Espírito é essencial para a vida e a missão da Igreja local (DAp, n. 154-239). A construção da comunhão diocesana, por ser também obra do Espírito, que é amor e comunhão, exige dos bispos e presbíteros um empenho renovado para fazer com que todos os fiéis participem ativamente dessa construção, superando clericalismos.

Como pontos fortes de uma eclesiologia de comunhão da Igreja local, segundo as Conferências do CELAM, elenca-se: a) fortalecimento das pequenas comunidades no seio da diocese, superando a pastoral centralizadora e meramente prestadora de serviços; b) conscientização de que a pluralidade de carismas e de formas comunitárias enriquece a Igreja local; c) articulação dos diferentes carismas e formas de vida comunitária em torno dos eixos da Palavra, do culto e da caridade, na perspectiva da conversão missionária; d) a pastoral de conjunto diocesana, como centro de articulação das ações evangelizadoras (Medellín, *pastoral de conjunto*, 10 e 11; DPb, n. 641; DAp, n. 164-180).

### 3.2 Pequenas comunidades mistagógicas

No atual contexto, a pequena comunidade pode contribuir em larga medida para um renovado fortalecimento do rosto mistagógico da Igreja diocesana. No cristianismo primitivo, a Igreja era comumente chamada de “mãe” para expressar a sua missão de gerar os fiéis na fé e de conduzi-los até a sua configuração com o Cristo. Não apenas o catequista, mas toda a comunidade, nos seus diferentes ministérios – inclusive o bispo –, envolvia-se na missão de acompanhar de perto os catecúmenos.

Sabemos que a natural disposição comunitária do cristianismo primitivo foi desaparecendo a partir do século IV e sendo substituída por um catecumenato social, no qual a transmissão da fé ocorria dentro dos ditames da cristandade (REINERT, 2018, p. 19-27). Consequentemente, as Igrejas locais enfraqueceram a sua fisionomia mistagógica e comunitária, situação que tende a perdurar até hoje, apesar da renovação proposta no Vaticano II (SC, n. 64).

Atualmente, os esforços das Igrejas locais latino-americanas em retomar o catecumenato são acompanhados pela revalorização da imagem de Igreja “mãe” e do papel mistagógico da comunidade (DAp, cap. VI). Nessa retomada, as pequenas comunidades cumprem um papel de primeira relevância. Os motivos dessa relevância são: a) a centralidade da Palavra de Deus na dinâmica dos encontros da comunidade, propiciando um ininterrupto itinerário discipular missionário; b) a proximidade entre os membros, que permite o cuidado mútuo e a vivência dos valores evangélicos de modo espontâneo; c) a presença constante do animador da pequena comunidade, enquanto introdutor dos demais membros nos mistérios da fé. Então, os novos membros da comunidade vão sendo iniciados fora dos moldes escolares da paróquia tradicional, no qual a catequese é dada no formato de sala de aula e centrada na doutrina, mas sem maiores consequências práticas para a vida de fé do catequisando.

O projeto de Iniciação à Vida Cristã no Brasil, impulsionado na última década pelas Diretrizes gerais da Ação Evangelizadora e pelo Documento 107 da CNBB, *Iniciação à vida cristã*, tem dado frutos e tem mostrado que a catequese, sobretudo com os adultos, precisa ser feita em parceria com as pequenas comunidades eclesiais.<sup>12</sup> A ligação entre iniciação cristã e pequenas comunidades mostra-se como sendo de extrema importância para a recuperação da identidade discipular missionária das Igrejas locais.

### 3.3 Pequenas comunidades sinodais

Neste item, seguindo o sentido específico da sinodalidade, desenvolveremos a comunhão eclesial em sua dimensão horizontal, dada no âmbito da participação do povo nas decisões das ações evangelizadoras e administrativas da Igreja local.

As pequenas comunidades constituem o âmbito mais básico da sinodalidade diocesana. Na dinâmica da Igreja como “povo de Deus”, elas expressam, de modo privilegiado, os traços fraterno, participativo e peregrinante da Igreja local (GOMES; FERREIRA; FACHIN, 2023, p. 9-12). Ali, evidencia-se que todos são sujeitos – até os mais humildes e simples fiéis batizados –, pois eles são estimulados a se expressar com liberdade nos encontros das comunidades.

O caráter participativo da Igreja sinodal pode suscitar tensões entre o protagonismo missionário das pequenas comunidades e o governo pastoral do bispo e dos presbíteros. Viu-se, na primeira seção, o debate latino-americano entre uma corrente eclesiológica ligada à Medellín e outra à

<sup>12</sup> Como exemplo, cita-se a aplicação da Iniciação à Vida Cristã na Arquidiocese de Porto Alegre, no qual as pequenas comunidades missionárias estão inseridas na dinâmica catecumenal (ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, 2021).

Santo Domingo. A primeira defende uma reforma estrutural das paróquias, concedendo maior autonomia para as pequenas comunidades (paradigma particularista) e a segunda corrente deseja um maior senso de unidade hierárquica, mantendo um controle das pequenas comunidades por meio da instituição paroquial (paradigma universalista).

A tensão entre o comunitário e o institucional é saudável quando concebida dentro da primazia do mistério e do comunitário na Igreja (LG, cap. I e II). Nessa ótica, a instituição tem o seu lugar na comunidade de fé, enquanto garantidora da apostolicidade e da unidade eclesial. Deve-se, por isso, estar atentos à disseminação de complexos anti-romanos que fomentem a ruptura com a instituição eclesial. Ao mesmo tempo, é preciso dizer que os séculos de centralismo institucional na Igreja Católica frearam muitas reformas e estão ainda hoje inculcados em boa parte de fiéis leigos e ministros ordenados. Isto dificulta gravemente a participação e o protagonismo laical na evangelização da sociedade. Tal centralismo é sintoma de clericalismo e constitui um forte empecilho para o desenvolvimento das pequenas comunidades.

Conforme as reflexões do Episcopado latino-americano, uma justa autonomia das pequenas comunidades perante a paróquia e a diocese permite: a) uma maior leveza institucional, proporcionando maior agilidade evangelizadora e presença da Igreja local nas periferias do seu território (DAp, n. 172 e 178); b) o protagonismo dos leigos na ação pastoral e a consequente multiplicação de ministérios, serviços pastorais e conselhos comunitários (DAp, n. 209-215); c) o maior contato da Igreja com as diferentes organizações sociais, culturais e religiosas presentes nos bairros, facilitando o diálogo com grupos que se encontram distantes da instituição paroquial, sob o ponto de vista cultural, religioso e linguístico. Este último ponto foi apresentado de maneira enfática no Documento da I Assembleia Eclesial da América Latina e o Caribe de 2021, em termos de “diaconia social da sinodalidade”. Ali, afirma-se:

“o importante não é chegar primeiro, mas chegar juntos e na hora certa”. [...] O foco, portanto, está nos relacionamentos, no diálogo e em possíveis iniciativas comuns com crentes de outras religiões, com pessoas longe da fé, bem como com ambientes e grupos sociais específicos. A Igreja acompanha a jornada de toda a família humana (CELAM, 2022, n. 202).

Por fim, reforça-se a convicção presente nas Conferências Latino-americanas (DAp, n. 215) de que, para o fortalecimento da sinodalidade nas pequenas comunidades, é fundamental a criação e o desenvolvimento dos conselhos comunitários, paroquiais e diocesanos. Nesses ambientes, as questões latentes vividas pelas pequenas comunidades encontram eco, fazendo com que as decisões pastorais de instâncias superiores sejam tomadas em maior unidade com o sentir do povo.

### 3.4 Pequenas comunidades inculturadoras do Evangelho

A expressão “comunidades eclesiais inculturadoras do Evangelho” (IRARRÁZAVAL *apud* BRIGHENTI, 2021, p. 204) reforça o paradigma da evangelização inculturada, no qual a pequena comunidade aparece como sujeito dos processos de evangelização. Nesse sentido, cada pequena comunidade, vivenciando o *múnus* profético recebido no batismo, torna-se responsável em discernir quais valores presentes na sociedade são ou não são conformes o Evangelho. Esse discernimento implica em decisões que afetam o modo de vida da própria comunidade, além de impulsionar um processo contracultural ao seu entorno, de denúncia profética (BRIGHENTI, 2021, p. 204).

No âmbito das cidades, o processo de inculturação do Evangelho se torna mais complexo do que no meio rural e sujeito às variáveis das diferentes culturas que coabitam os espaços urbanos. Em sintonia com o paradigma cultural presente no Documento de Aparecida, os bispos brasileiros detectaram, no Documento *Comunidade de comunidades: uma nova paróquia* (2014), antigas e novas formas de vida comunitária no espaço multicultural das cidades. De maneira geral, eles elencaram as seguintes formas no Brasil: a) CEBs: elas são, como dissemos, as mais importantes sob o ponto de vista histórico e eclesial. Organizadas territorialmente, “são a presença de Igreja junto aos mais simples” (CNBB, 2014, n. 229). Ao lado delas, estão os círculos bíblicos organizados territorialmente; b) os movimentos e associações de fiéis: têm natureza supradiocesana e tendem a reunir pessoas de classe média e alta em sentido transterritorial. Entendem que o querigma (anúncio explícito) é a melhor forma de evangelizar as cidades já secularizadas. Alguns grupos tendem a ser elitistas; c) outros tipos de comunidades transterritoriais e/ou ambientais: são grupos de universitários, empresários, moradores de rua, profissionais da saúde, da educação e outros (CNBB, 2014, n. 228-239). Todos eles buscando responder às demandas de evangelização nos diferentes espaços urbanos.

A Igreja local acaba sendo o palco no qual as variadas formas de vida comunitária têm o seu ponto de referência e de eclesialidade. Nesse palco, os diferentes modos de viver a fé cristã tendem a se aglutinar em torno a binômios, como: “tradição-modernidade; [...] linguagem secular-linguagem religiosa; homogeneidade-pluralidade” (Dap, n. 512); e ainda: vivência da fé pela via racional-vivência da fé pela via simbólica; elites culturais-culturas populares. Os binômios fazem parte do processo de inculturação do Evangelho nas cidades, mas podem expor a pastoral diocesana a riscos de deriva e fragmentação.

A diocese, enquanto sacramento de comunhão *in loco*, precisa fomentar percursos pastorais de comunhão e de reconciliação entre grupos e comu-

nidades. Idealmente, a Igreja local acompanha a diversidade de formas comunitárias, respeitando as diferenças, mas introduzindo-as na pastoral orgânica. É atenta a sectarismos produzidos por elitismos culturais, mas sabe que as diferentes comunidades, quando convertidas para a pastoral de conjunto, contribuem para que a diocese ganhe a fisionomia multicultural de seu povo.

As Conferências do Episcopado Latino-americano e o Papa Francisco chamam a atenção das Igrejas locais para que estejam atentas à cultura dos pobres, que expressam a sua fé sobretudo pela via simbólica da piedade popular (DPb, n. 444-505; DAp n. 263-265; EG, n. 124). De modo especial, Aparecida recomenda fortemente para que conheçam os valores, a história e as tradições de culturas historicamente oprimidas, como as indígenas e as afro-americanas, entrando em diálogo e apoiando as suas causas (DAp, n. 532 e 533). O apoio para a formação de pequenas comunidades nesses meios culturais possibilita o fortalecimento da própria identidade cultural, aumenta o potencial crítico em relação às formas individualistas da vivência da fé, cultiva a esperança por um mundo mais igualitário, justo e solidário, conforme o Evangelho.

Concordamos com Bakker (2015b) e Aquino Júnior (2020, p. 100-103) sobre a afirmação de que o potencial místico e profético das comunidades inculturadoras do Evangelho foi e é vivenciado no Brasil de modo especial pelas CEBs. Elas devem, portanto, ser valorizadas sobretudo nas periferias das cidades, onde se mostram mais adaptadas. Contudo, não pensamos ser conveniente unificar a pastoral brasileira em torno a esse único modelo de comunidade, como alguns querem (BAKKER, 2015a, p. 21). A diversidade de formatos de comunidades eclesiais é positiva e precisa ser valorizada na perspectiva de comunhão acima destacada. A pluralidade eclesial é expressão legítima da nota de Igreja da *catolicidade*, que, em seus sentidos qualitativo e quantitativo, significa a vivência integral da fé em Cristo pelos povos do mundo inteiro, por meio da encarnação do Evangelho nos variados contextos culturais. Desse modo, não há como conceber a catolicidade fora da pluralidade eclesial e cultural. Tal diversidade é largamente documentada na história da Igreja e na própria Sagrada Escritura.

De outra parte, concordamos também com Bakker sobre a necessidade de as pequenas comunidades possuírem uma eclesiologia “sólida” nestes tempos líquidos (2015b, p. 318-324), ancorada no Concílio Vaticano II e no Magistério do Episcopado latino-americano. Isso requer uma formação gradual e contínua das lideranças a nível de Igreja local. Cabe sobretudo às próprias dioceses e prelazias favorecer o ambiente formativo para que as pequenas comunidades adquiram conhecimentos e critérios para serem sujeitos ativos da inculturação do Evangelho nos diferentes espaços da sociedade.

### 3.5 Pequenas comunidades servidoras e pobres

Tratada neste artigo por último, a dimensão diaconal da Igreja local vem, na verdade, corroborar e coroar as outras dimensões até aqui abordadas. Pois, no testemunho de serviço e pobreza evangélica, a Igreja consegue expressar de maneira mais clara e convincente a sua própria natureza sacramental de comunhão para a sociedade. O fundamento para a afirmação de uma Igreja pobre e servidora é cristológico: “Do mesmo modo que Jesus Cristo consumou a sua obra de redenção na pobreza e perseguição, assim também, a Igreja é chamada a seguir o mesmo caminho” (LG, n. 8). Portanto, sem o testemunho, toda a dinâmica sacramental de comunhão da Igreja local fica comprometida.

Conforme a tradição latino-americana, as pequenas comunidades, de maneira sinodal, são chamadas a fazer resplandecer *in loco* o rosto de uma Igreja pobre e servidora. Ressalta-se que o modo sinodal é imprescindível. Não se consegue fazer resplandecer o rosto servidor de uma Igreja local quando se conta apenas com um grupo de pastorais sociais pouco articuladas e de algumas comunidades comprometidas com os pobres. A sinodalidade implica em uma sensibilização comunitária e evangélica para que todas as comunidades realizem um movimento de saída para se pôr à escuta de todos que os circundam, especialmente dos mais vulneráveis. Puebla já indicava isso quando afirmava o binômio “comunhão e participação” (DPb, parte III). Assim, as comunidades compostas por pessoas das classes média e alta, precisam ir além da realização de obras de caridade *para* os pobres. É preciso estar *com* eles e escutá-los. No ambiente anônimo das cidades, conhecer o mundo invisível dos excluídos social e moralmente (moradores de rua, toxicodependentes, presidiários, catadores de lixo, LGBTQIA+) é o primeiro passo para a concretização de uma Igreja simples e servidora. O passo seguinte brota espontaneamente da compaixão e consiste na adesão ativa em iniciativas que promovam a dignidade dessas pessoas.

Quanto às comunidades eclesiais pobres, elas são naturalmente uma escola do Evangelho para toda a Igreja local. A partilha que é realizada espontaneamente nessas comunidades e a alegria em se identificar com as bem-aventuranças contagiam os grupos eclesiais (paróquias, congregações...) que se deixaram burocratizar. As CEBs representam uma boa parte dessas comunidades pobres. Elas precisam ser valorizadas com suas culturas e iniciativas, inclusive financeiramente. Suas lideranças precisam de formação e acompanhamento por parte da diocese. Como Medellín afirmou, elas são “foco de evangelização” e “fator primordial de promoção humana” (Medellín, *pastoral de conjunto*, n. 10 e 11). Em suma, quando a Igreja local assume, de modo sinodal, a opção preferencial pelos pobres, ela torna-se mais claramente a casa de todos.

## Conclusão

O estudo da relação entre Igreja local e pequenas comunidades, no contexto das reflexões do Episcopado Latino-americano no pós-concílio, permitiu-nos explicitar uma teologia contextual da Igreja local, de marcas popular, inculturada, mistagógica, sinodal e servidora.

Como se observou na exposição do projeto latino-americano de renovação comunitária, os bispos foram delineando um rosto de Igreja local a partir da resolução de conflitos advindos das tensões entre as correntes eclesiológicas presentes no seu interior. A principal tensão se deu entre uma compreensão de Igreja mais institucional (paroquial) e outra com forte acento comunitário e laical (CEBs). Outra tensão girou em torno aos debates sobre os modelos de pequena comunidade e que ocorre entre um enfoque universalista e que-riigmático dos movimentos e outro local e sociotransformador das CEBs. Os debates têm ajudado a corrigir falhas existentes em cada um dos modelos. O palco dessas tensões é a Igreja local enquanto realidade complexa, divina e humana (LG, 8), e em polaridade com a Igreja universal (LG, n. 23). Por óbvio, não há como desfazer tais polaridades, senão que integrá-las na ótica da conversão das pessoas e das estruturas para a missão. A afirmação das comunidades eclesiais missionárias não deixa de ser uma tentativa do Episcopado brasileiro de integrar essas polaridades. Deve-se perguntar se a proposta surtirá efeitos a longo prazo. Contudo, acreditamos no valor da pluralidade eclesial, sustentada por uma boa formação das lideranças pastorais, como também entendemos que as CEBs merecem um espaço privilegiado nesse cenário. Em tudo isso, é fundamental que a busca por comunhão eclesial venha acompanhada por uma radical conversão para a missão, especialmente para as periferias.

De outra parte, a análise das tensões em torno à renovação comunitária conduziu-nos à percepção de algumas intuições do Episcopado latino-americano, relativas à composição de uma teologia contextual da Igreja local. Em síntese, afirmamos que essa teologia contextual apresenta as cinco características principais: 1) popular, porque contém uma estrutura participativa, aberta para todos, especialmente aos mais pobres; 2) comunitar e mistagógica, pois recupera a fisionomia da comunidade diocesana dos primeiros séculos de cristianismo, entendida como “casa dos cristãos”; 3) inculturada, na qual as pequenas comunidades cumprem o papel fundamental de serem inculturadoras do Evangelho nos diferentes ambientes do território diocesano; 4) sinodal, porque valoriza a participação do laicato, por meio da criação de redes de comunidades e conselhos comunitários na Igreja diocesana; 5) servidora e pobre, sacramento da misericórdia de Cristo para o mundo.

Deve-se dizer também que formatação de uma teologia de Igreja local, genuinamente latino-americana em seus aspectos de inculturaçã do Evan-

gelho, corresponde às aspirações de *aggiornamento* eclesial do Vaticano II. O destaque dado à teologia do povo de Deus (LG, cap. II) foi essencial para o acolhimento de elementos teológicos inculturados, presentes nas pequenas comunidades. Essa teologia latino-americana da Igreja local já trouxe muitos frutos para as nossas dioceses e prelazias e agora está sendo divulgada para o resto do mundo por meio dos pronunciamentos de Papa Francisco. Que os bons ventos da Igreja latino-americana levem novos impulsos de renovação para as Igrejas dos outros continentes.

### **Siglas**

- AG = Decreto *Ad Gentes*  
CEBs = Comunidades Eclesiais de Base  
CELAM = Conselho Episcopal Latino-americano e Caribenho  
CIC = Código de Direito Canônico  
CNBB = Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
DAp = Documento de Aparecida  
DGAE = Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil  
DSD = Documento de Santo Domingo  
DPb = Documento de Puebla  
EG = Exortação *Evangelii gaudium*  
EN = Exortação *Evangelii nuntiandi*  
GS = Constituição Pastoral *Gaudium et spes*  
LG = Constituição Dogmática *Lumen gentium*  
*Medellín* = Documento de Medellín

### **Referências bibliográficas**

II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Medellín. *Conclusões. A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio*. Petrópolis: Vozes, 1971.

III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Puebla. *Conclusões. A evangelização no presente e no futuro da América Latina*. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

IV CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Santo Domingo. *Conclusões. Nova evangelização, promoção humana, cultura cristã*. São Paulo: Loyola, 1993.

V CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Aparecida. *Documento de Conclusão*. Brasília; São Paulo: CNBB; Paulus; Paulinas, 2007.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. *Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão. Instrumentum laboris* para a Primeira Sessão. Cidade do Vaticano: Sala Stampa della Santa Sede, 2023.

ALMEIDA, J. C. *Paróquia, comunidades e pastoral urbana*. São Paulo: Paulinas, 2009.

ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE. *Iniciação à Vida Cristã*. Planejamento 2021-2023. Porto Alegre, 2021.

AQUINO JUNIOR, Francisco. Comunidades Eclesiais de Base (CEBs): de Medellín-Puebla aos nossos dias. *Cuestiones Teológicas*, v. 47, n. 107, p. 94-105, 2020.

BAKKER, Nicolau. Nossa “pastoral líquida” e a “nova paróquia” que queremos. *Vida Pastoral*, n. 302, p. 13-22, 2015a.

BAKKER, Nicolau. Modelos pastorais em tempos de pastoral “líquida”? *Revista Eclesiástica Brasileira*, n. 298, p. 303-324, 2015b.

BOFF, C. *Um “ajuste pastoral”*. *Análise global do Documento da IV CELAM*. In: BOFF, C. et al. *Santo Domingo*. Ensaios teológico-pastorais. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 9-54.

BOFF, L. *Eclesiogênese: a reinvenção da Igreja*. Rio de Janeiro: Record, 2008.

BOSCH, D. *La trasformazione della missione*. Mutamenti di paradigma in missiologia. Brescia: Queriniana, 2000.

BRIGHENTI, A. *Teologia pastoral*. A inteligência reflexa da ação evangelizadora. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

CAMARGO, C. P. F. *Igreja e desenvolvimento*. São Paulo: Editora Brasileira de Ciências, 1971.

CELAM. *Para uma Igreja sinodal em saída para as periferias*. Reflexões e propostas pastorais a partir da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e o Caribe. Brasília: Edições CNBB, 2022.

CNBB. *Plano de emergência*. São Paulo: Plano de emergência para a Igreja no Brasil. Rio de Janeiro: Dom Bosco, 1962.

CNBB. *As comunidades eclesiais de base na Igreja do Brasil*. 7ª Reunião Ordinária do Conselho Permanente. São Paulo: Paulinas, 1982.

CNBB. *Comunidade de comunidades: uma nova paróquia*. A conversão pastoral da paróquia. Brasília: CNBB, 2014.

CNBB. *Iniciação à Vida Cristã*. Itinerário para formar discípulos missionários. 2. ed. Brasília: CNBB, 2018.

CNBB. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023*. Brasília: CNBB, 2019.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

COMBLIN, J. *O povo de Deus*. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2011.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Liturgia*. In: COSTA, L. (Org.). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. (1962-1965). São Paulo: Paulus, 1997. p. 33-86.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja. In: COSTA, L. (Org.). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. (1962-1965). São Paulo: Paulus, 1997. p. 101-197.

CONCÍLIO VATICANO II. Decreto *Christus Dominus* sobre o ofício pastoral dos Bispos na Igreja. In: COSTA, L. (Org.). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. (1962-1965). São Paulo: Paulus, 1997. p. 241-276.

CONCÍLIO VATICANO II. Decreto *Ad gentes* sobre a atividade missionária da Igreja. In: COSTA, L. (Org.). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. (1962-1965). São Paulo: Paulus, 1997. p. 432-489.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo de hoje. In: COSTA, L. (Org.). *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. (1962-1965). São Paulo: Paulus, 1997. p. 539-661.

COUTINHO, S. R. CEBs e pequenas comunidades: identidades e diferenças. In: OROFINO, F.; COUTINHO, S. R.; RODRIGUES, S. S. (ed.). *CEBs e os desafios do mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2012, v. 1, p. 85-99.

DALLAGNOL, W. Uma prática sinodal: um jeito de ser Igreja desde as origens das CEBs. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 53, n. 1, p. 1-16, jan.-dez. 2023.

DÍAZ CORALES, D. Iglesia de casa y Iglesia local. In: BRAVO PEREZ, B. et al. *La Iglesia de casa: de la conservación a la misión*. Estella [Navarra]: Verbo divino, 2010, p. 49-80.

DÍAZ CORALES, D.; FLORES APARICIO, J. La Iglesia de casa: génesis e historia. In: BRAVO PEREZ, B. et al. *La Iglesia de casa: de la conservación a la misión*. Estella [Navarra]: Verbo divino, 2010, p. 81-96.

FERNANDES, R. M. *Paróquia, comunidade de comunidades, na sociedade em transformação*. Um estudo no contexto das reflexões eclesiológicas da CNBB. São Paulo: Paulus, 2023.

GOMES, T. de F.; FERREIRA, A. L. C.; FACHIN, P. R. Evangelizadores com Espírito em Comunidades Eclesiais Missionárias. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 53, n. 1, p. 1-14, jan.-dez. 2023.

KASPER, W. *A Igreja Católica*. Essência, realidade e missão. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2012.

KLOPPENBURG, B. *Igreja popular*. Rio de Janeiro: Agir, 1977.

MONTAN, A. *Chiesa particolare*. Strutture e missione. Roma, 2007.

FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Evangelii gaudium* (24.11.2013). São Paulo: Paulinas, 2014.

FRANCISCO, Papa. *Discurso na comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos* (17/10/2015). Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html). Acesso em: 11/02/2024.

PAPA PAULO VI. Exortação Apostólica Pós-sinodal *Evangelii nuntiandi* (8.12.1975). 22. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

PIE-NINOT, S. *Ecclesiologia*. La sacramentalità della comunità cristiana. Brescia: Queriniana, 2008.

REINERT, J. F. *Inspiração catecumenal e conversão pastoral*. São Paulo: Paulus, 2018.

ROSSI, A. Uma experiência de catequese popular. *Revista Eclesiástica Brasileira*. Petrópolis: v. 17, p. 731-737, 1957.

SCANNONE, J. C. *A teologia do povo: raízes teológicas do Papa Francisco*. São Paulo: Paulinas, 2019.

TILLARD, J.-M. R. *Carne della Chiesa, carne di Cristo*. Alle sorgenti dell'ecclesiologia di comunione. Magnano [Itália]: Qiqajon; Comunità di Bose, 2006.

VALENTINI, L. D. A Conferência de Santo Domingo. Depoimento pessoal. *Revista Eclesiástica Brasileira*, [s. 1.], v. 53. n. 209, p. 5-18, 1993.

Artigo submetido em 21.03.24 e aprovado em 15.05.24

**Tiago de Fraga Gomes**, é doutor em teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCRS. **Contribuição no artigo:** introdução, capítulo 1 e conclusão. Orcid.org/0000-0001-5437-2318. E-mail: tiago.gomes@pucls.br

**Endereço:** Av. Ipiranga, 6681, Prédio 8, 4º andar – Partenon  
90.619-900 Porto Alegre – RS

**Rafael Martins Fernandes**, é doutor em teologia pela Pontifícia Universidade Lateranense. Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCRS. **Contribuição no artigo:** estruturação, capítulo 2 e capítulo 3. Orcid.org/0000-0003-2416-4862. E-mail: rafael.martins@pucls.br

**Endereço:** Av. Ipiranga, 6681, Prédio 8, 4º andar – Partenon  
90.619-900 Porto Alegre – RS